



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.658, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

PUBLICADO: <u>DIOEM</u>
EDIÇÃO: <u>0122</u> DATA: <u>26/09/2018</u>

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta Lei estabelece as **Diretrizes Gerais** para elaboração do **Orçamento Programa do Município de CAPANEMA**, relativo ao **Exercício Financeiro de 2019**.

Art. 2º A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I- fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

II- projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.





Município de Capanema - PR

Art. 4º A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I- as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II- as despesas com saúde não serão inferiores aos percentuais definidos na Emenda Constitucional nº 29;

III- as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV- as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V- o orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

Art. 9º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.



Município de Capanema - PR

Art. 10 Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando seu custo total.

Art. 11 As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e a disponibilidade de recursos.

Art. 12 Na Lei Orçamentária Anual a discriminação das despesas quanto a sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Será permitido a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

§ 2º A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I- da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II- da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III- do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV- outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente.

Art. 13 As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I- que não sejam compatíveis com esta Lei;





Município de Capanema - PR

II- que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida.

Art. 15 Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 A existência das metas ou prioridades constantes no Anexo I desta Lei, não implicam na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária, contudo, podem ser incluídas novas, mediante alterações prévias da Lei do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 17 É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I- sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, na área de educação;

II- atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2019 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

Art. 19 A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.





Município de Capanema - PR

Parágrafo único. Independência de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20 São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta Lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos por Lei Municipal.

Art. 21 A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2019, deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2018.

Parágrafo único. Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Art. 22 A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2019, será encaminhada para apreciação do Poder Legislativo até o dia 30/09/2018.

Parágrafo único. A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 23 Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2019 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2018 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Art. 25 Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município,





Município de Capanema - PR

o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 26 Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I- as obrigações constitucionais e legais do Município;

II- ao pagamento do serviço da dívida pública fundada inclusive parcelamentos de débitos;

III- despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000;

IV- despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 27 Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28 Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Parágrafo único. No exercício financeiro de 2019 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergências de risco ou de prejuízo para a sociedade.





Município de Capanema - PR

Art. 29 O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art. 30 A Lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia de juros e multas de dívidas inscritas em Dívida Ativa do IPTU, ISS, Alvará e Contribuição de Melhoria, a ser concedida através de Lei específica no exercício de 2019.

Art. 31 Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I- novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II- investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III- despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV- outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32 Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, serão baseados através das tabelas dos órgãos pertinentes e ao tipo da obra executada.





Município de Capanema - PR

Art. 33 Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art. 34 Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35 Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterà, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 36 Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I – realizar operações de créditos por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais do



Município de Capanema - PR

total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

Parágrafo único. A autorização contida no inciso III deste artigo é extensiva ao Legislativo Municipal no concernente ao seu orçamento próprio, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de suas próprias dotações.

Art. 37 Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio ou instrumento congêneres.

Art. 38 No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 39 O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, serão divulgados até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou a dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 40 O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2019, em valores correntes, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 41 O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 42 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Município de Capanema - PR

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Atendimento de despesas as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras sífnis.

Total Programa: 2019
897.000,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	
Município de Capanema				
901	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Interna	Não Mensurável	320.000,00
	Descrição complementar:	Amortização, juros e parcelamentos de dívidas contratuais.		0,000
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Município de Capanema				
903	Operação Especial	Contribuição para formação do Pasp	Não Mensurável	550.000,00
	Descrição complementar:	Assegurar o cumprimento das obrigações devidas, conforme receitas recebidas.		0,000
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Município de Capanema				
904	Operação Especial	Precatórios Judiciais	Não Mensurável	27.000,00
	Descrição complementar:	Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais.		0,000
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Programa: 101 - GESTÃO LEGISLATIVA				
Objetivo: Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a administração do município inerentes ao Poder Legislativo segundo a legislação vigente.				
Total Programa: 2019 3.400.000,00				
Indicador				
Legislar e Fiscalizar				
Nota explicativa:				
Tipo indicador Outros indicadores				
Un. de Medida Global				
Medida inicial 0,000				
Público alvo População em Geral				
Medida esperada:				
Unidade de Medida				



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Câmara Municipal de Capanema							
1	Atividade	Atividades da Câmara Municipal	Sessões Legislativas			2.830.000,00	
	Descrição complementar:	Realização das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias regularmente convocadas e o desempenho de outras atribuições de competência do Legislativo Municipal.				50,000	
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
	Função:	1 - LEGISLATIVA					
	Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA					
Câmara Municipal de Capanema							
3	Atividade	Publicações e Divulgações	Global			170.000,00	
	Descrição complementar:	Levar ao conhecimento dos cidadãos os trabalhos realizados pelo Legislativo.				0,000	
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
	Função:	1 - LEGISLATIVA					
	Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA					
Câmara Municipal de Capanema							
6	Projeto	Construção/Ampliação/Reforma da Sede do Poder Legislativo	Edificação Constr./Ampl./Reform			400.000,00	
	Descrição complementar:	Construção/Ampliação/Reforma do prédio próprio, destinado a dotar o Legislativo Municipal de instalações mais adequadas ao desenvolvimento de suas atividades.				1,000	
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	1 - LEGISLATIVA					
	Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA					
Programa: 402 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE						2019	
Objetivo:						Total Programa:	4.064.000,00
Dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do Governo Municipal e supervisão e coordenação em nível superior da Administração do Município, obtendo a execução do Plano de Governo.							
Indicador		Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo		
Não Mensurável		Outros indicadores	Global	0,000	População em Geral		
Nota explicativa:		Medida esperada:					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Município de Capanema							
17	Atividade	Atividades da Procuradoria Geral do Município	Não Mensurável			200.000,00	
	Descrição complementar:	Atuar em cooperação com a Assessoria Jurídica Direta, assessorando o seu titular nas matérias de sua competência; representar judicial e extrajudicialmente o Município; exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em geral, entre outras atividades diversas.				0,000	
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	Subfunção:	92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL					



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 3

Município de Capanema			
20	Atividade	Atividades da Chefia de Gabinete	
	Descrição complementar:	Administrar o Município e atendimento ao cidadão.	
	Nota explicativa:		Não Mensurável
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	420.000,00
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	0,000
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Município de Capanema			
21	Atividade	Atividades da Assessoria Jurídica	
	Descrição complementar:	Assessorar o (a) Prefeito (a), Secretarias e outros órgãos da Prefeitura nos assuntos de natureza jurídica; opinar e emitir parecer sobre a aplicação de textos de leis, decretos, convênios, contratos e regulamentos de interesse da Prefeitura, entre outras funções jurídicas.	
	Nota explicativa:		Não Mensurável
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	75.000,00
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	0,000
	Subfunção:	92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Município de Capanema			
22	Atividade	Atividades do Departamento de Projetos	
	Descrição complementar:	Elaborar o planejamento anual para a administração em consonância com as Secretarias da Prefeitura, o Plano de Trabalho e obras que serão executadas. Prestar apoio para a administração na realização dos projetos encaminhados aos Governos Estaduais e Federais.	
	Nota explicativa:		Não Mensurável
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	350.000,00
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	0,000
	Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Município de Capanema			
23	Atividade	Atividades da Secretaria de Administração	
	Descrição complementar:	Coordenação geral das atividades de apoio administrativo aos demais órgãos de administração, controle de arquivo, protocolo, documentos, etc.	
	Nota explicativa:		Não Mensurável
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	2.300.000,00
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	0,000
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Município de Capanema			
24	Atividade	Atividades do Depto. de Recursos Humanos	
	Descrição complementar:	Efetivar o controle da situação funcional dos servidores do município.	
	Nota explicativa:		Não Mensurável
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	95.000,00
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	0,000
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Município de Capanema			
25	Atividade	Atividades do Depto. de Materiais e Compras	
	Descrição complementar:	Prestar apoio administrativo na realização dos procedimentos licitatórios.	
	Nota explicativa:		Não Mensurável
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	110.000,00
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	0,000
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema									
26	Atividade	Mensalidades a AMSCP		Entidade Apoiada				42.000,00	
	Descrição complementar:	Conceder auxílio financeiro pelos serviços prestados pelas instituições de apoio aos municípios e ao municipalismo.						1,000	
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Apoio Administrativo							
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Capanema									
27	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Edificações Públicas		Quantidade				140.000,00	
	Descrição complementar:	Dotar a administração municipal de instalações adequadas para o desempenho de suas atividades e da população.						2,000	
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Outros Produtos							
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Capanema									
28	Atividade	Publicações e Divulgações Oficiais		Global				55.000,00	
	Descrição complementar:	Cumprir as exigências legais relativas a publicação e divulgação dos atos administrativos oficiais e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administração.						0,000	
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Outros Produtos							
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Capanema									
29	Atividade	Junta do Serviço Militar		Global				47.000,00	
	Descrição complementar:	Dar atendimento aos munícipes na regularização da documentação militar.						0,000	
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Outros Produtos							
	Função:	5 - DEFESA NACIONAL							
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Capanema									
30	Projeto	Aquisição de Imóveis		Aquisição Imóvel				120.000,00	
	Descrição complementar:	Aquisição de imóveis destinados a implantação de instalações, objetivando efetuar melhorias na qualidade da prestação de serviços aos municípios em geral.						1,000	
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Outros Produtos							
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							



Município de Capanema

31 Atividade

Atividades da Assessoria de Comunicação do Gabinete

Não Mensurável 110.000,00
0,000

Descrição complementar:

Envio de informações jornalísticas da Prefeitura Municipal para os veículos de comunicação em geral, criando fluxos permanentes com os veículos de comunicação a fim de sedimentar a comunicação do Executivo Municipal junto a sociedade, programar, coordenar, supervisionar e dar cumprimento a representação cívica e protocolar da administração municipal.

Nota explicativa:

Apoio Administrativo

Função:

4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção:

131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 403 - GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO

Total Programa: 590.000,00
2019

Objetivo: Efetivar a gestão dos recursos financeiros do município, compreendendo o controle e a correta aplicação de tais recursos e zelar pela sanidade financeira da Administração e pelo cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Indicador

Tipo Indicador

Un. de Medida

Medida Inicial

Público Alvo

Não Mensurável

Outros Indicadores

Global

0,000

População em Geral

Nota explicativa:

Medida esperada:

Código **Tipo** **Nome da ação** **Unidade de Medida**

Município de Capanema

19 Atividade Atividades do Gestor de Controle Interno

Não Mensurável 130.000,00
0,000

Descrição complementar: Auxiliar e fiscalizar os atos e fatos da administração municipal.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO

Município de Capanema

33 Atividade Atividades do Depto. Contábil e Financeiro

Não Mensurável 460.000,00
0,000

Descrição complementar: Efetuar a contabilização e os pagamentos/quitações de obrigações e seus devidos registros.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 404 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Total Programa: 275.000,00
2019

Objetivo: Desempenho de ações voltadas ao lançamento e arrecadação de tributos objetivando o pleno exercício da competência tributária do município.

Indicador

Tipo Indicador

Un. de Medida

Medida Inicial

Público Alvo

Arrecadação

Outros Indicadores

Não Mensurável

0,000

Contribuinte

Nota explicativa:

Medida esperada:

Código **Tipo** **Nome da ação** **Unidade de Medida**



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema							
34	Atividade	Atividades do Depto. de Tributação	Não Mensurável			210.000,00	
	Descrição complementar:	Proceder os lançamentos para arrecadação dos tributos de competência do município, emissão de alvarás e outros documentos.				0,000	
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS						
Município de Capanema							
35	Atividade	Atividades do Depto. de Fiscalização	Não Mensurável			65.000,00	
	Descrição complementar:	Executar os serviços de fiscalização no cumprimento da legislação tributária do Município para elevar a arrecadação municipal.				0,000	
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS						
Programa: 801 - VIVER COM DIGNIDADE						2019	
Objetivo:				Total Programa:		1.290.000,00	
Executar a política municipal de promoção e assistência social à população do município, firmar parcerias com órgãos governamentais e não governamentais; coordenar programas que visem o bem estar da população.							
Indicador				Tipo indicador		Un. de Medida	
Pesosas Necessitadas Assistidas				Outros Indicadores		Medida inicial	
Nota explicativa:						0,000	
						População em Geral	
						Medida esperada:	
Código		Tipo		Nome da ação		Unidade de Medida	
Município de Capanema							
45	Atividade	Assistência Social - MDS	Atend.Programas Gov.Federal			230.000,00	
	Descrição complementar:	Manter as atividades assistenciais em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Social através de seus programas.				0,000	
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Município de Capanema							
59	Atividade	Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social	Global			320.000,00	
	Descrição complementar:	Manter um bom funcionamento das atividades assistenciais, mediante a realização de cursos e palestras.				0,000	
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema
Atividade: Atividades do Departamento da Mulher
Global 90.000,00

42 Descrição complementar: Execução de ações relacionadas ao bem estar da mulher e também de sua proteção.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Município de Capanema
Atividade: Atividades do Departamento de Assistência da Família
Global 650.000,00

43 Descrição complementar: Manter as atividades de assistência social geral prestado pelo município em benefício da população carente.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 802 - FUTURO MAIOR **2019**
Total Programa: 640.000,00

Objetivo: Atender a criança, o adolescente e ao jovem com prioridade absoluta, proporcionando-lhes o desenvolvimento social.

Indicador **Tipo indicador** **Un. de Medida** **Medida inicial** **Público alvo**
Menores Atendidos Outros indicadores Global 0,000 Criança

Nota explicativa: Medida esperada:

Código **Tipo** **Nome da ação** **Unidade de Medida**

Município de Capanema
Atividades - ECA/FMDCA Manutenção do Conselho Tutelar Global 240.000,00
54 Descrição complementar: Manter o funcionamento do Conselho Tutelar, auxiliando na melhoria dos serviços prestados a população.
0,000

Nota explicativa:
Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema		Global		100.000,00	
55	Atividades - ECA/FM/DCA	Programa Menor Aprendiz		0,000	
	Descrição complementar:	Opportunizar e preparar os jovens e adolescentes para o mercado de trabalho, propiciando condições efetivas para exercer uma ocupação profissional, garantindo o seu sustento e continuidade ao processo de formação do adolescente.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Município de Capanema		Global		170.000,00	
58	Atividades - ECA/FM/DCA	Ativ. do Fundo Mun. Dir. Criança e Adolesc		0,000	
	Descrição complementar:	Desenvolver ações na área de Assistência Social relacionadas a Criança e ao Adolescente com a utilização dos recursos livres do município e também as recebidas através de doações, principalmente às realizadas pelas pessoas físicas e/ou jurídicas para abatimento no Imposto de Renda.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Município de Capanema		Entidade Apoiada		130.000,00	
60	Atividades - ECA/FM/DCA	Manutenção da CASA LAR		1,000	
	Descrição complementar:	Local destinado ao acolhimento para o atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes do município em situação de risco.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Programa: 901 - PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES		Total Programa:		3.120.000,00	
Objetivo: Assegurar assistência previdenciária ao servidor público municipal.					
Indicador		Tipo indicador		Un. de Medida	
Servidores ativos e inativos inscritos		Outros indicadores		Servidores	
Nota explicativa:				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	
				Servidor	
				Público alvo	
				Medida esperada:	
				0,000	



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Capanema			
72	Atividade	Encargos Previdenciários da Administração	Global
	Descrição complementar:	Manter as contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Função:	9 - PREVIDENCIA SOCIAL	
	Subfunção:	272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
2019			
Programa:	1001 - SAÚDE CIDADÃO	Total Programa:	13.770.000,00
Objetivo:	Proporcionar a toda população um atendimento de saúde digno e eficaz, bem estruturado, organizado e preparado para desempenhar trabalhos de orientação, dispor de materiais e recursos necessários para propiciar maior agilidade e conforto.		
Indicador		Tipo indicador	Un. de Medida
Expectativa de vida e taxa de mortalidade infantil		Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família - PSF	Global
Nota explicativa:		Medida esperada:	Medida inicial
			0,000
			População em Geral
Unidade de Medida			
Município de Capanema			
99	Atividade	Programa Brasil Sorridente	Global
	Descrição complementar:	O Brasil Sorridente - Política Nacional de Saúde Bucal - é o programa do governo federal de modo a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população brasileira, o Brasil Sorridente reúne uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Função:	10 - SAÚDE	
	Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Município de Capanema			
100	Atividade	APSUS - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.	Global
	Descrição complementar:	Um programa que institui uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), estreitando as relações entre o Estado e os Municípios, fortalecendo as capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) na implementação do Sistema Único de Saúde (SUS).	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Função:	10 - SAÚDE	
	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Município de Capanema			
96	Atividade	PMAQ - Progr. de Melhoria do Acesso e da Qualidade na At. Básica	Global
	Descrição complementar:	O PMAQ tem como objetivo incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Função:	10 - SAÚDE	
	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	



Município de Capanema			
81	Atividade	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Global
	Descrição complementar:	Coordenar o desenvolvimento das ações de competência da Secretaria de Saúde, mantendo os serviços prestados com qualidade em todas as unidades de saúde.	6.700.000,00
	Nota explicativa:		0,000
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Município de Capanema			
83	Atividade	Programa Agentes Comunitários de Saúde	Global
	Descrição complementar:	Mantem e melhorar as ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, identificando e intervindo sobre fatores de risco em que a população esteja exposta, prestando assistência integral, contínua, com resolutividade e boa qualidade às necessidades de saúde da população.	1.150.000,00
	Nota explicativa:		0,000
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Município de Capanema			
85	Atividade	Atividades do Depto. de Saúde da Família	Global
	Descrição complementar:	Mantem e melhorar as ações do Programa Saúde da Família, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, removendo o foco de doenças, dando ênfase na melhoria da qualidade de vida por meio de ações voltadas principalmente ao cuidado e promoção da saúde.	1.100.000,00
	Nota explicativa:		0,000
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Município de Capanema			
86	Atividade	Atividades do Depto. de Saúde da Mulher e da Criança	Global
	Descrição complementar:	Desenvolver ações voltadas ao atendimento da saúde da mulher e da criança.	65.000,00
	Nota explicativa:		0,000
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Município de Capanema			
87	Atividade	Vigilância em Saúde	Global
	Descrição complementar:	Mantem e melhorar as ações da atividade com recursos do município e também através dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde - Bloco "Vigilância em Saúde".	120.000,00
	Nota explicativa:		0,000
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema		750.000,00	
88	Atividade	Entidade Apoiada	2.000
Descrição complementar:		Assistência Especializada - Consórcio Intern. ARSS e PARANÁ SAÚDE	
Nota explicativa:		Prestar assistência a população nas especialidades médicas não disponíveis no município e aquisição de medicamentos com preços mais baixos, através de compras em grande escala pelo Consórcio.	
Função:	10 - SAÚDE	Outros Produtos	
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Município de Capanema		65.000,00	
89	Atividade	Global	0,000
Descrição complementar:		Atividades do Departamento de Saúde da Terceira Idade	
Nota explicativa:		Desenvolver ações voltadas ao atendimento da saúde da população da terceira idade.	
Função:	10 - SAÚDE	Outros Produtos	
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Município de Capanema		390.000,00	
90	Atividade	Global	0,000
Descrição complementar:		Programa Saúde Bucal	
Nota explicativa:		Manter e melhorar as ações do Programa Saúde Bucal, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, reduzindo a incidência e a prevalência de doenças orais.	
Função:	10 - SAÚDE	Outros Produtos	
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Município de Capanema		2.500.000,00	
92	Atividade	Global	0,000
Descrição complementar:		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Nota explicativa:		Melhorar as condições de atendimento junto ao Ambulatório das Unidades de Saúde e apoio financeiro ao Hospital que presta atendimento no município, proporcionando melhor qualidade no atendimento aos casos de urgências e emergências fora do horário de expediente das Unidades de Saúde.	
Função:	10 - SAÚDE	Outros Produtos	
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Município de Capanema		280.000,00	
93	Atividade	Entidade Apoiada	1,000
Descrição complementar:		Consórcio Intern. da Rede de Urgência do Sudoeste PR-Cruspar/SAMU	
Nota explicativa:		Serviço de urgência e emergência com organização, eficiência e referência hospitalar, integrado a um serviço de rede na Região Sudoeste.	
Função:	10 - SAÚDE	Outros Produtos	
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Programa: 1201 - JOVEM DO FUTURO - ENS. FUNDAM/MÉDIO/SUPERIOR/ESPECIAL/JOVENS E ADULTOS **2019**
Total Programa: 12.700.000,00

Objetivo: Colocar a disposição da população um ensino fundamental de boa qualidade, desenvolver ações de educação especial, ensino superior, ensino médio, jovens e adultos, contribuindo com o transporte, merenda, entre outros benefícios.

Indicador Crianças matriculadas na faixa etária do ensino fundamental **Tipo Indicador**
Nota explicativa: Taxa de Alfabetismo **Un. de Medida** **Medida inicial** **Público alvo**
Global 0,000 Jovens

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Quantidade
Município de Capanema				
101	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Escolas	Global	250.000,00
		Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de construções, ampliações ou reformas em escolas.		2.000
		Nota explicativa:		
		Produto esperado: Outros Produtos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Município de Capanema				
102	Atividade	Atividade do Ensino Fundamental - Manutenção	Global	3.900.000,00
		Manter o Ensino Fundamental e melhorar a sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência dos alunos na escola.		0,000
		Nota explicativa:		
		Produto esperado: Outros Produtos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Município de Capanema				
104	Atividade	Merenda Escolar	Global	450.000,00
		Executar as ações do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e complementar com os recursos do município.		0,000
		Nota explicativa:		
		Produto esperado: Outros Produtos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Município de Capanema				
105	Atividade	Apoio ao Ensino Superior	Global	240.000,00
		Auxiliar o estudante universitário residente no município para o seu acesso aos cursos de graduação.		0,000
		Nota explicativa:		
		Produto esperado: Outros Produtos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR			



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema					
106	Atividade	Manutenção da Educação Especial	Global	130.000,00	
	Descrição complementar:	Manter e melhorar o funcionamento das unidades de educação especial, proporcionando um melhor atendimento na parte pedagógica, psicológica e apoio às famílias.		0,000	
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Município de Capanema					
108	Atividade	Salário Educação	Global	750.000,00	
	Descrição complementar:	Complementar o ensino oferecido pelo município aos alunos do Ensino Fundamental.		0,000	
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Município de Capanema					
111	Atividade	Subvenção a Casa Familiar Rural de Capanema e Planato	Alunos	100.000,00	
	Descrição complementar:	Subvenção financeira a Casa Familiar Rural para atendimento as despesas de custeio da Escola, destinada a manter e melhorar a oferta de ensino ao estudante da área rural.		50,000	
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Município de Capanema					
112	Atividade	Transporte Escolar - Convênios/Programas	Global	550.000,00	
	Descrição complementar:	Disponibilizar o transporte escolar aos alunos que necessitam.		0,000	
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Município de Capanema					
114	Atividade	Atividade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Global	6.200.000,00	
	Descrição complementar:	Manter o ensino fundamental e melhorar a sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência dos alunos na escola.		0,000	
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL				



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema
121 Atividade Subvenção a APAE Alunos 75.000,00
120.000

Descrição complementar: Subvenção financeira a APAE para atendimento as despesas de custeio da escola.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Município de Capanema
125 Atividade Ensino Médio Global 55.000,00
0,000

Descrição complementar: Realização de ações, objetivando o incentivo aos estudantes do ensino médio a concluírem seus cursos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 362 - ENSINO MÉDIO

Programa: 1202 - JOVEM DO FUTURO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Total Programa: 5.700.000,00

2019

Objetivo: Ações de desenvolvimento, capacitando as crianças a iniciarem o processo pedagógico, proporcionando oportunidade de participar de

atividades que promovam seu desenvolvimento físico, social e intelectual, qualificando os profissionais dos CMEI's.

Indicador Menores Atendidos Tipo Indicador Un. de Medida Medida Inicial Medida esperada: Público alvo
Outros Indicadores Global 0,000 Criança

Nota explicativa:

Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida

Município de Capanema
118 Atividade Educação Infantil Global 3.400.000,00
0,000

Descrição complementar: Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Capanema
119 Projeto Constr/Amp/Reformas em Centros Mun. de Educação Infantil Quantidade 200.000,00
3,000

Descrição complementar: Execução de obras de construções/ampliações e reformas em Centros Municipais de Educação Infantil, para um melhor atendimento no que concerne ao desenvolvimento das crianças e suprir a necessidade crescente das vagas, através de recursos próprios do município ou convênios.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL



Município de Capanema
124 Atividade Educação Infantil - FUNDEB Global 2.100.000,00
0,000

Descrição complementar: Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.

Nota explicativa: Outros Produtos

Produto esperado:

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 1301 - CULTURA EM AÇÃO

Total Programa: 220.000,00
2019

Objetivo: Incentivar as atividades relacionadas a cultura, apoiando o folclore e outras manifestações artísticas da população, coordenando os eventos comemorativos. Apoiar o coral municipal, fanfara, teatro, festivais e grupos de danças típicas.

Indicador

Não Mensurável

Tipo indicador

Outros indicadores

Un. de Medida

Global

Medida inicial

0,000

Público alvo

População em Geral

Nota explicativa:

Medida esperada:

Código **Tipo** **Nome da ação** **Unidade de Medida**

Município de Capanema

131 Atividade Atividades do Departamento de Cultura Global 220.000,00
0,000

Descrição complementar: Desenvolver as ações de apoio e incentivo a cultura em âmbito municipal.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Total Programa: 6.990.000,00
2019

Programa: 1501 - NOSSA CIDADE

Total Programa: 6.990.000,00

Objetivo: Dotar a área urbana do município de uma rede viária em boas condições de uso. Desenvolver ações relacionadas ao planejamento urbano, fiscalização de posturas, ocupação do solo urbano e demais ações voltadas ao oferecimento de boas condições de vida.

Indicador

Atendimento a domicílios

Tipo indicador

Outros indicadores

Un. de Medida

Global

Medida inicial

0,000

Público alvo

População em Geral

Nota explicativa:

Medida esperada:

Código **Tipo** **Nome da ação** **Unidade de Medida**

Município de Capanema

156 Atividade Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC Global 310.000,00
0,000

Descrição complementar: É o conjunto de medidas permanentes que visam evitar, prevenir ou minimizar as consequências dos eventos desastrosos e a socorrer e assistir a população atingida, preservando seu moral, limitando os riscos de perdas materiais e restabelecendo o bem-estar social, em conjunto com o Corpo de Bombeiros.

Nota explicativa: Outros Produtos

Produto esperado:

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema		Global	
151	Projeto		700.000,00
	Descrição complementar:	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas	
	Nota explicativa:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a executar obras de pavimentação asfáltica, recapeamento ou calçamento com pedras irregulares em vias urbanas.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	15 - URBANISMO		
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Município de Capanema		Global	
154	Atividade		3.200.000,00
	Descrição complementar:	Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
	Nota explicativa:	Coordenar e supervisionar as atividades na área urbana do município.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	15 - URBANISMO		
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS		
Município de Capanema		Global	
155	Projeto		20.000,00
	Descrição complementar:	Construções/Ampliações/Reformas na Infraestr. do Parque de Exposições	
	Nota explicativa:	Construções/Ampliações/Reformas junto ao Parque de Exposições, destinadas a melhorias das instalações para a realização de feiras e eventos, com a utilização de recursos próprios do município ou convênios.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	15 - URBANISMO		
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Município de Capanema		Manut do Sistema Ilum Publi	
164	Atividade		1.450.000,00
	Descrição complementar:	Manut./Amp./Exensão da Iluminação Pública	
	Nota explicativa:	Manter o serviço de iluminação pública em bom funcionamento em vias e logradouros.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	15 - URBANISMO		
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS		
Município de Capanema		Global	
166	Atividade		1.200.000,00
	Descrição complementar:	Coleta de Lixo Urbano	
	Nota explicativa:	Recolhimento e destinação final do lixo urbano do município.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	15 - URBANISMO		
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS		



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema
Atividade: Atividades do Departamento de Manutenção

Global

110.000,00

0,000

267 Descrição complementar: Executar as atividades concernentes a parte mecânica da frota municipal.

Nota explicativa: Outros Produtos

Produto esperado:

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 1601 - LAR FELIZ

Objetivo: Oferecimento de habitações adequadas as famílias que delas necessitem e atuação na coordenação e cooperação para a implantação dos programas habitacionais.

Total Programa:

65.000,00

2019

Indicador Diminuição do déficit habitacional

Tipo indicador

Outros Indicadores

Un. de Medida

Global

Medida inicial

0,000

Público alvo

População em Geral

Nota explicativa:

Medida esperada:

Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida

Município de Capanema

Unidades Habitacionais

40.000,00

0,000

181 Projeto

Construções de Casas Populares

Descrição complementar: Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios destinados a construção de unidades habitacionais, atendendo o maior número de famílias sem casa própria.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

25.000,00

Município de Capanema

Global

182 Atividade

Manutenção do Fundo Municipal de Habitação

Descrição complementar: Destinado a movimentação dos recursos arrecadados através das parcelas dos mutuístos já contemplados com as moradias e dar suporte as próximas aquisições, com o objetivo de auxiliar na realização das ações voltadas a implantação de programas de habitação para a construção de moradias as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

2019

Total Programa:

80.000,00

Programa: 1701 - SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Elevar a qualidade de vida da população do município, através de projetos de infraestrutura relacionada ao saneamento básico.

Indicador

Habitações servidas

Tipo indicador

Outros Indicadores

Un. de Medida

Global

Medida inicial

0,000

Público alvo

População em Geral

Nota explicativa:

Medida esperada:

Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida



Município de Capanema

193 Projeto Microsistema de Abastecimento de Água

Global

40.000,00

0,000

Descrição complementar: Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinados a implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água na área rural do município.

Nota explicativa: Outros Produtos

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Município de Capanema

199 Projeto Melhorias Sanitárias Domiciliares

Global

40.000,00

0,000

Descrição complementar: Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinados a construção de módulos sanitários, objetivando o atendimento do maior número possível de famílias carentes ou que tenham uma péssima estrutura sanitária instalada.

Nota explicativa: Outros Produtos

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Total Programa: 150.000,00

2019

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através do monitoramento e controle ambiental e recuperação de áreas degradadas. Produção de mudas de espécies nativas e exóticas com o objetivo de conservação e proteção do solo.

Indicador

Tipo indicador

Un. de Medida

Medida inicial

Público alvo

Controle Ambiental

Outros Indicadores

Global

0,000

População em Geral

Nota explicativa:

Medida esperada:

Código

Tipo

Nome da ação

Unidade de Medida

Município de Capanema

205

Atividade

Atividades do Departamento de Meio Ambiente

Global

150.000,00

0,000

Descrição complementar: Execução das ações destinadas a preservação do meio ambiente urbano e rural, mantendo o funcionamento do viveiro de mudas com o objetivo da distribuição para os produtores rurais de mudas nativas e para reflorestamento.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

2019

Programa: 2001 - EMPREENDEDORES DO CAMPO

Total Programa: 1.564.000,00

Objetivo: Oferecer condições ao produtor rural, objetivando a diversificação da produção e o aumento da produtividade e renda, melhorando sua condição de vida e da sua família, buscando a diminuição do êxodo rural.

Indicador

Tipo indicador

Un. de Medida

Medida inicial

Público alvo

Produtores rurais atendidos.

Outros indicadores

Global

0,000

População em Geral

Nota explicativa:

Medida esperada:

Código

Tipo

Nome da ação

Unidade de Medida



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 20

Município de Capanema				
202	Projeto	Patrulha Mecanizada	Global	60.000,00
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a formação de patrulhas para assistência a mecanização dos pequenos produtores rurais.		0,000
	Nota explicativa:			
Função:	Produto esperado:	Outros Produtos		
Subfunção:	20 - AGRICULTURA			
	606 - EXTENSÃO RURAL			
Município de Capanema				
204	Atividade	Incentivo a Basca Leteira	Global	300.000,00
	Descrição complementar:	Melhorar a produtividade da pecuária através do melhoramento genético dos rebanhos e através de incentivo nas inseminações artificiais.		0,000
	Nota explicativa:			
Função:	Produto esperado:	Outros Produtos		
Subfunção:	20 - AGRICULTURA			
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Município de Capanema				
209	Projeto	Obras e Equipamentos para incentivo ao Produtor Rural	Global	150.000,00
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a construções de barracões e aquisições de equipamentos para o apoio no desenvolvimento dos produtores rurais do município.		0,000
	Nota explicativa:			
Função:	Produto esperado:	Outros Produtos		
Subfunção:	20 - AGRICULTURA			
	606 - EXTENSÃO RURAL			
Município de Capanema				
210	Atividade	Atividades do Depto. de Associativismo Agroindustrial	Global	984.000,00
	Descrição complementar:	Manter as ações de supervisão e coordenação das atividades de competência da Secretaria de Agricultura.		0,000
	Nota explicativa:			
Função:	Produto esperado:	Outros Produtos		
Subfunção:	20 - AGRICULTURA			
	606 - EXTENSÃO RURAL			
Município de Capanema				
211	Atividade	Atividades do Departamento de Agropecuária	Global	70.000,00
	Descrição complementar:	Dar assistência na área de agricultura e da pecuária, apoiando a atividade exercida, principalmente por pequenos produtores.		0,000
	Nota explicativa:			
Função:	Produto esperado:	Outros Produtos		
Subfunção:	20 - AGRICULTURA			
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			



2019

Total Programa:

1.110.000,00

Programa: 2201 - MAIS EMPREGO

Objetivo: Apoiar as empresas instaladas no município para ampliação e incentivar novos empreendimentos para a geração de mais empregos.

Indicador

Tipo indicador
Outros indicadores

Un. de Medida
Global

Medida inicial
0,000

Público alvo
População em Geral

Crescimento da oferta de empregos

Nota explicativa:

Medida esperada:

Código

Tipo

Nome da ação

Unidade de Medida

Município de Capanema

Obras e Equipamentos para Fomento a Indústria no Município

Global

800.000,00

221

Projeto

Descrição complementar:

Contrapartida Municipal para dar suporte ao recebimento de Convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a construção de barracões e aquisições de equipamentos para o apoio ao desenvolvimento dos empreendimentos industriais.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Outros Produtos

Função:

22 - INDÚSTRIA

Subfunção:

661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Município de Capanema

222

Atividade

Atividades do Depto. de Desenvolvimento Comercial e Industrial

Global

310.000,00

Descrição complementar:

Desenvolver ações objetivando a promoção da industrialização no município.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Outros Produtos

Função:

22 - INDÚSTRIA

Subfunção:

661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

2019

Total Programa:

80.000,00

Programa: 2301 - ROTEIRO TURÍSTICO DOCE IGUAÇU

Objetivo: Agregar as ações que objetivam a promoção e o desenvolvimento do turismo e a divulgação do potencial turístico do município, apoiando os empreendimentos executados com tal objetivo na área rural e urbana.

Indicador

Tipo indicador
Outros indicadores

Un. de Medida
Não Mensurável

Medida inicial
0,000

Público alvo
População em Geral

Turistas

Nota explicativa:

Medida esperada:

Código

Tipo

Nome da ação

Unidade de Medida

Município de Capanema

233

Atividade

Descrição complementar:

Atividades do Depto. de Turismo
Apoiar as ações voltadas a exploração do turismo que venha a ser desenvolvido no município.

Global

80.000,00

Nota explicativa:

Produto esperado:

Outros Produtos

Função:

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção:

695 - TURISMO



2019

Total Programa: 4.505.000,00

Programa: 2601 - CAMINHO DA SAFRA
Objetivo: Manter as estradas municipais em boas condições, buscando assegurar o escoamento da safra e o trânsito da população.

Indicador Estradas conservadas
Tipo indicador Outros Indicadores
Un. de Medida Global
Medida inicial 0,000
Público alvo População em Geral
Medida esperada:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Capanema			
261	Projeto	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Global
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a aquisição de equipamentos rodoviários para a renovação da frota do parque de máquinas do município.	0,000
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	26 - TRANSPORTE		
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Município de Capanema			
262	Atividade	Atividades do Departamento Rodoviário	Global
	Descrição complementar:	Supervisionar e coordenar as atividades de competência da Secretaria.	0,000
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	26 - TRANSPORTE		
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Município de Capanema			
265	Projeto	Pavimentação e Recapeamento de Estradas Rurais	Global
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de pavimentação asfáltica, recapeamento ou calçamento com pedras irregulares nas principais estradas rurais.	0,000
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	26 - TRANSPORTE		
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Município de Capanema			
268	Atividade	Ativ. do Depto. de Controle Interno de Máqu. Equip. e Estoques	Global
	Descrição complementar:	Coordenar e controlar a utilização e manutenção das máquinas e equipamentos da Secretaria de Viação e Obras.	0,000
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	26 - TRANSPORTE		
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		



2019

Total Programa: 470.000,00

Programa: 2701 - ESPORTE PARA VIDA
Objetivo: Promover a prática de esportes e recreação, de forma abrangente a todas as modalidades possíveis e faixas etárias dos munícipes; organizar campeonatos, torneios e certames, oficiais ou não, para a integração social da comunidade.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Prática de esportes pela população	Outros indicadores	Global	0,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Capanema			
271	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas de Ginásios e Canchas Esportivas	Global
		Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, em obras destinadas a prática das diversas modalidades esportivas em ginásios e canchas esportivas.	
		Nota explicativa:	
		Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITARIO		

Município de Capanema								400.000,00
272	Atividade	Atividades do Departamento de Esportes	Global					0,000
		Descrição complementar:						
		Manter as atividades de coordenação das ações relacionadas ao esporte, maior participação a nível Estadual; aumentar o interesse na prática de esportes, contribuindo para sua formação integral e consequente melhoria na qualidade de vida.						
		Nota explicativa:						
		Produto esperado:						Outros Produtos
Função:	27 - DESPORTO E LAZER							
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITARIO							

2019

Total Programa: 320.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante o disposto no inciso III do artigo 5º da LRF. Reserva para uma contingência, ou seja, para um evento incerto no futuro, como ex: calamidades naturais.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Percentual sobre a Receita Corrente Líquida estabelecida na LDO	Outros indicadores	Percentual s/ RCL	0,500	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Capanema			
999	Operação Especial	Reserva de Contingência	Percentual s/ RCL
		Descrição complementar:	Cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
		Nota explicativa:	Outros Produtos
		Produto esperado:	
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral: 62.000.000,00